



CHAMAMENTO Nº 03/2022

HABILITAÇÃO – PARTE 02



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 14 de março de 2022, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BUFFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	LMA47 SAÚDE LTDA.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

- a) ELIS REGINA CALEGARI
b) LOISE RIZZIERI

V - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) JONATHAN JOSE ALUPE ALVES

VI - Representante do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

- a) ELIANE APARECIDA VIEIRA

VII - Representante da Secretaria de finanças:

- a) ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

VIII - Representante da Câmara de vereadores:

- a) SILMAR GALINA

IX - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a) MARCOS RONALDO KOERICK

Art 3º Ficam nomeados para compor a Equipe técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, os seguintes membros:

I - ELIS REGINA CALEGARI - SMEC

II - LOISE RIZZIERI - SMEC

III - DULCINÉIA BETTI - SMEC

IV - JULIANA ANDRADE - SMEC

V - SUELEN FELICETTI - SMEC

VI - FERNANDO MISTURINI - SMEC

VII - SUZANE VOLLMERHAUSEN – SMEC” (NR)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:32263AF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 35/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para uniformes que serão utilizados pelos servidores da zeladoria municipal da Secretaria de Viação e Obras.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **EXCLUÍDO** o item 10.7 Regularidade Técnica, bem como os subitens 10.7.1 e 10.7.2 do Edital.

Fica **ALTERADA** a data de abertura da sessão pública para **25 de março de 2022 às 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:3CCD87A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 14 de março de 2022, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BUFFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	LMA47 SAÚDE LTDA.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:DE7EB4F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 14 de março de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BRICK E STEFFENS LTDA.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:483C23A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I

(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(no caso de representante presenciar a sessão de abertura dos envelopes)

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022

A empresa BUFFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA estabelecida na Linha Paiol da Pedra s/n inscrita no CNPJ 40.089.268/0001-66 através do presente, credencia o Senhor Lucas Baseggio Buffon, portador da cédula de identidade nº 6.268.697 e do CPF nº 103.230.649-14 a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 11 de março de 2022.

Lucas Baseggio Buffon
CPF 103.230.649-14
RG 6.268.697

S NE
P



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II
(MODELO)
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	BUFFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF	40.089.268/0001-66
Endereço	Rua: linha Paiol da Pedra Nº: s/n Bairro: rural CEP: 89.518-000 Cidade/Estado: Macieira /SC
E-mail	luca_buffon@hotmail.com
Telefone	(49) 9982234101
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	144	1728	102,70	14.788,80	177.465,60
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	24	288	129,00	3.096,00	37.152,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 235.713,6							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente
Lucas Baseggio Buffon
CPF 103.230.649-14
RG 6.268.697

Lucas B. Buffon

S
NE

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
CAMILLA BASEGGIO BUFFON
CNPJ: 40.089.268/0001-66**



CAMILLA BASEGGIO BUFFON, brasileira, solteira, médica, nascida em 08/08/1997, portadora de RG n. 6268745, emitida pela SSP/SC e cadastrada no CPF sob n. 103.230.569-03, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 143, Paraíso, CEP 89.503-073, na cidade de Caçador/SC, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC, conforme o Nire n. 42104886441, e inscrito no CNPJ sob n. 40.089.268/0001-66, situada na Linha Paiol da Pedra, s/n, Rural, Macieira, CEP 89.518-000, fazendo uso que permite o 3º Parágrafo do art. 968 da Lei n. 10.406/2002 com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n. 128/2008 ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **LUCAS BASEGGIO BUFFON**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/09/1998, portador de RG n. 6268697, emitida pela SSP/SC e cadastrado no CPF sob n. 103.230.649-14, residente e domiciliado na Rua Bahia, n. 698, Vila Nova, CEP 85.605-270, na cidade de Francisco Beltrão/PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se originam mutuamente todos os sócios:

CAPÍTULO I

Do nome empresarial, objeto, sede e prazo de duração

Cláusula 1ª. A sociedade adotará o nome empresarial de **BUFFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Cláusula 2ª. A sociedade mantém seu objeto social, Atividades de atendimento em pronto-socorro e Unidades hospitalares para atendimento urgências.

Cláusula 3ª A sociedade mantém sua sede na Linha Paiol da Pedra, s/n, Rural, Macieira, CEP 89.518-000, e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª A empresária iniciou suas atividades em 11/12/2020, e como sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

CAPÍTULO II

Do Capital e das Quotas

1

S
NE
P



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 04/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
 Arquivamento 42207019864 Protocolo 226419428 de 03/03/2022 NIRE 42207019864
 Nome da empresa BUFFON SERVICOS MEDICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 452921431218480
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/03/2022



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
CAMILLA BASEGGIO BUFFON
CNPJ: 40.089.268/0001-66**

Cláusula 5ª. A sócia CAMILLA BASEGGIO BUFFON, proprietária de 3.000 (três mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), vende e transfere neste ato 1.500 (um mil e quinhentas) quotas com valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o novo sócio, LUCAS BASEGGIO BUFFON, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Cláusula 6ª. O capital social é subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Valor Participação	% Participação
CAMILLA BASEGGIO BUFFON	1.500	1.500,00	50%
LUCAS BASEGGIO BUFFON	1.500	1.500,00	50%
Total	3.000	3.000,00	100%

Cláusula 7ª. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CAPÍTULO III
Da Administração**

Cláusula 8ª A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos Sócios CAMILLA BASEGGIO BUFFON e LUCAS BASEGGIO BUFFON com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

S
NE
P



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
CAMILLA BASEGGIO BUFFON
CNPJ: 40.089.268/0001-66

Cláusula 9ª O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula 10ª. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o (s) herdeiro (s) do sócio falecido não pretenda (m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao (s) sócio (s) remanescente (s) providenciar (em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula 11ª. O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 12ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula 13ª. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro da comarca de Caçador/SC, para dirimir as questões

S
f
NE



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
CAMILLA BASEGGIO BUFFON
CNPJ: 40.089.268/0001-66

oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Caçador / SC, 21 de fevereiro de 2022

Camilla Baseggio Buffon

Lucas Baseggio Buffon

S
NE
P

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 42207019864 Protocolo 226419428 de 03/03/2022 NIRE 42207019864

Nome da empresa BUFFON SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452921431218480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/03/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

006073

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

294/2022

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA, concede o presente Alvará para
Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:**

999 CAMILLA BASEGGIO BUFFON

CNPJ: 40.089.268/0001-66

Logradouro: Linha PAIOL DA PEDRA

Número: SN

Complemento:

CEP: 89518-000

Bairro: INTERIOR

Cidade: Macieira

UF: SC

Atividade: 8610102 - Atividades de atendimento em prontocorro e unidades hospitalares

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR - SC
Av. Barão do Rio Branco, 05 - Centro - CEP: 89500-145 - Caçador - SC - Fone/fax: (49) 3561-7900
Gustavo da Silva Brasil - Tabelião - E-mail: contato@2tab.com.br
Seg. à Sex.: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

Esta cópia é autêntica. Dou fé.



Emol: R\$4,44 - Selo R\$3,11 - ISS: R\$0,00 Total = R\$7,55

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GJN71060-ZE90

Caçador - SC, 9 de março de 2022.

Jessica Pavelski de Lima - Escrevente

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Emitido em: 25/01/2022

VÁLIDO ATÉ 31/12/2022

Patrick do Nascimento
Fiscal de Tributos sobre o Faturamento

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

5
10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.089.268/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2020
NOME EMPRESARIAL BUFFON SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUFFON SERVICOS MEDICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST PAIOL DA PEDRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.518-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL MACIEIRA	MUNICÍPIO MACIEIRA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCA_BUFFON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9822-3101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **17:32:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S
NE
P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUFFON SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 40.089.268/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:30 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **E382.6500.8E4A.91F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S
NE
R



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CAMILLA BASEGGIO BUFFON**
CNPJ/CPF: **40.089.268/0001-66**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140033969240**
Data de emissão: **03/03/2022 18:05:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

S
NE
R



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CAMILLA BASEGGIO BUFFON CNPJ: 40089268000166

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWJSVVHE9FJXA3E1

S
P
NE

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.macieira.sc.gov.br/>

Macieira (SC), 03 de Março de 2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.089.268/0001-66**Razão Social:** CAMILLA BASEGGIO BUFFON**Endereço:** LINHA PAIOL DA PEDRA 0 / RURAL MACIEIRA / MACIEIRA / SC / 89518-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022**Certificação Número:** 2022030417401804593305

Informação obtida em 04/03/2022 17:40:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S
AE
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILLA BASEGGIO BUFFON (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.089.268/0001-66
Certidão n°: 7270578/2022
Expedição: 03/03/2022, às 18:10:37
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILLA BASEGGIO BUFFON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.089.268/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

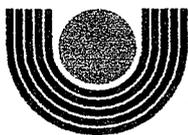
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

S
R
NE


unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99
 Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848
 CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

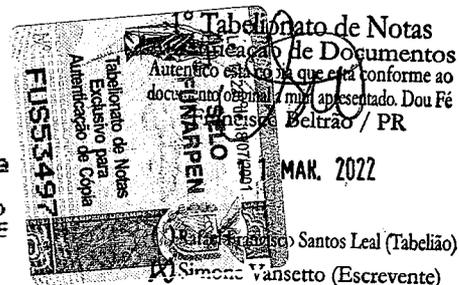
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que LUCAS BASEGGIO BUFFON, do sexo masculino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 6.268.697 - SC, nascido(a) em 05/09/1998, Caçador - SC, concluiu em 31/01/2022 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 12/02/2022 e obtido o grau de Médico.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 09 de março de 2022.


 Adilson Carlos da Rocha
 Diretor Geral - Unioeste
 Campus de Francisco Beltrão
 Portaria nº 0003/2020-GRE



S N
 R



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUCAS BASEGGIO BUFFON**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48783** desde **17/02/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/06/2022.

Chave de validação [db3fbcd91798c4b5380fc0735755f7aa3eb8fd47](#)

S
NE

Emitida eletronicamente via internet em **07/03/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000.082

ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

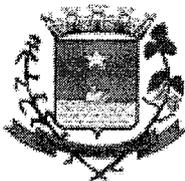
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Lucas Baseggio Buffon	48.783

Francisco beltrão, em 11 de março de 2022.

Lucas Baseggio Buffon
CPF 103.230.649-14
RG 6.268.697

S
NE
7



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr Lucas Baseggio, Portador(a) do RG sob nº 6.268.697 e CPF nº 103.230.649-14, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: luca_buffon@hotmail.com
Telefone: (49) 998223101

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 11 de março de 2022.

Lucas Baseggio Buffon
CPF 103.230.649-14
RG 6.268.697

Lucas B. Buffon

S *NE*
f

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Francisco Beltrão, 11 de Março de 2022.

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	LMA47 SAUDE LTDA.
CNPJ/MF ou CPF/MF	44.497.080/0001-08
Endereço	RUA MARANHÃO, 978 – APTO. 105 CENTRO CEP: 85601-310 FRANCISCO BELTRÃO – PR
E-mail	Lmasaude47@gmail.com
Telefone	46-99928-2372
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de Segunda a Sexta feira.	108	1.296	102,70	11.091,60	133.099,20
2	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	24	288	129,00	3.096,00	37.152,00
3	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
Valor Total da Proposta R\$						191.347,20

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,



Gabriela Macedo Mariano
RG nº 37.167.648-4
CPF nº 377.278.988-99



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

LMA47 SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIELA MACEDO MARIANO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido em 27/10/1994, nº do CPF 377.278.988-99, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA MARANHÃO, nº 978, APT 105, CENTRO, CEP: 85601-310;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LMA47 SAUDE LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARANHÃO, nº 978, APT 105, CENTRO, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601310.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dividido em 1500 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GABRIELA MACEDO MARIANO	1500	1.500,00	100,00
TOTAL:	1500	1.500,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIELA MACEDO MARIANO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

[Handwritten signature]
NE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****LMA47 SAUDE LTDA****CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

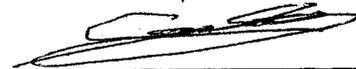


**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPessoal****LMA47 SAUDE LTDA****CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 30 de novembro de 2021



GABRIELA MACEDO MARIANO
Sócio/Administrador

Handwritten initials NE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS CANCELIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 062232, expedida em 18/02/2011, inscrito no CPF nº 05796020951, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05796020951	062232	MARCOS CANCELIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 15:33 SOB Nº 41210420808.
 PROTOCOLO: 218020058 DE 06/12/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108901651. CNPJ DA SEDE: 44497080000108.
 NIRE: 41210420808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2021.
 LMA47 SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.497.080/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2021
NOME EMPRESARIAL LMA47 SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 978	COMPLEMENTO APT 105	
CEP 85.601-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LMSAUDE47@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9928-2372		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2022 às 15:36:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P *NE*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LMA47 SAUDE LTDA
CNPJ: 44.497.080/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:38 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **0695.E78B.71B4.6974**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P NE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026065207-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.497.080/0001-08**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8244/2022

RAZÃO SOCIAL: LMA47 SAUDE LTDA

CNPJ: 44.497.080/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 315047

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220092

ENDEREÇO: RUA MARANHAO, 978 - APT 105 Q97A L13 - CENTRO CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	11/03/2022
DATA	DE	VALIDADE:	10/05/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJXX28A3B7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/03/2022 - 08:27:42
Qualquer rasura invalidará este documento.

RNE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.497.080/0001-08

Razão Social: LMA47 SAUDE LTDA

Endereço: R MARANHAO 978 AP 105 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022

Certificação Número: 2022022601554086071444

Informação obtida em 11/03/2022 15:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f *NE*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.497.080/0001-08

Certidão nº: 4503828/2022

Expedição: 04/02/2022, às 16:11:46

Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.497.080/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J RE'.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20220092

Razão Social: LMA47 SAUDE LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 44.497.080/0001-08

Inscrição Municipal: 315047

Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA MARANHAO, 978, APT 105 CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601310

Protocolo: PRP2159782297

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 10 de março de 2022

Validade:

LILIANA PAULA DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Observação

Código de Autenticidade: 22XLEXQ7AZ

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA
Número 257/2022

Razão Social: LMA47 SAUDE LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 44.497.080/0001-08

Inscrição Municipal: 315047

Endereço: RUA MARANHÃO, 978, APT 105, CENTRO

CEP: 85601310

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (Não exerce no endereço)

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, sexta, 25 de fevereiro de 2022

Validade: sábado, 25 de fevereiro de 2023

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

PONTO DE REFERENCIA
RESPONSÁVEL TÉCNICA: GABRIELA MACEDO MARIANO, CRM-PR nº. 48813

Código de Autenticidade: 22H1ZDIGH

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO BRUNA FREITAS BIEZUS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

f *NE*

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo
os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
GABRIELA MACEDO MARIANO	48813

Francisco Beltrão, em 11 de Março de 2022.



Gabriela Macedo Mariano
RG nº 37.167.648-4
CPF nº 377.278.988-99

NE

AUTENTICAÇÃO: Esta certidão emitida via rede mundial de computadores, foi confirmada por acesso ao domínio: <http://www.crmpr.org.br> às 16:00 horas desta data, que autentico com fundamento no inciso III, do artigo 6º da Lei 8.935/94. Dou fé.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GABRIELA MACEDO MARIANO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48813** desde **18/02/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **18/05/2022**.

Chave de validação **ebfef26ab0abee600d3bbd852e1e242c793c33d8**

Emitida eletronicamente via internet em **18/02/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. João Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-100 - Telefone: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é Verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 08/05/2022
ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE
R\$7,54

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUS02047

COPIA QUE NÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDICADOR DE AUTENTICAÇÃO

J R



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848
CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que GABRIELA MACEDO MARIANO, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 37.167.648-4 - SP, nascido(a) em 27/10/1994, São Paulo - SP, concluiu em 31/01/2022 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 12/02/2022 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2022.

Loiva Flach
 **Loiva Marti Flach**
 Secretária Acadêmica
 Campus de Francisco Beltrão
 Port. Nº. 1070/2012-GRE

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 03 / 22
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

B. Schneider

D *AG*

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica);
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 11 de Março de 2022.



Gabriela Macedo Mariano
RG nº 37.167.648-4
CPF nº 377.278.988-99





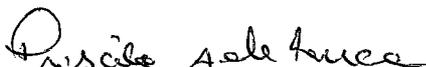
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006101

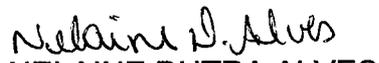
FOLHA DE ATA Nº 020/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão SANDRA ROSSATO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11123 do 04/03/2022 página 38; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2469 do dia 04/03/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 02 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2475 do dia 14/03/202. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu os envelopes das proponentes: BUFFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 40.089.268/0001-00 e LMA47 SAÚDE LTDA CNPJ nº 44.497.080/0001-08, não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ da proponente. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente, Pessoa Jurídica BUFFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou o profissional Lucas Baseggio Buffon CRM nº 48.783, para prestação dos serviços e a proponente LMA47 SAÚDE LTDA, indicou a profissional Gabriela Macedo Mariano CRM nº 48.813, para prestação dos serviços. Ambas as proponentes apresentaram proposta para os itens 01,02 e 03 de acordo com o Edital e foram consideradas HABILITADAS e APTAS ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

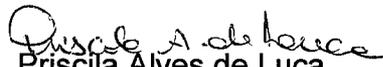
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – BUFFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 40.089.268/0001-66, indicando o profissional médico LUCAS BASEGGIO BUFFON, CRM 48.783.

02 – LMA47 SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 44.497.080/0001-08, indicando a profissional médica GABRIELA MACEDO MARIANO, CRM 48.813.

Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2022.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 05 de julho de 2022.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:0F22E5EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALAR.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1050/2021 – Pregão Eletrônico nº 146/2021.

OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520 /2002, e no art. 47, § 2º, do Decreto Municipal nº 251/20203, pela rescisão da Ata de Registro de Preços nº 1050/2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6050/2022.

Francisco Beltrão, 14 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:8CDBC743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 937/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 92/2021

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRO PINHEIRÃO, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei nº 8.666/93, pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 937/2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6399/2022.

Francisco Beltrão, 14 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:A461A664

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação de extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 344/2021 – Concorrência nº 01/2021.

OBJETO: Prestação de serviços na execução de manutenção de vias urbanas do Município de Francisco Beltrão - PR, sendo: 40.000,00 m2 de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica existente e 80.000,00 m2 de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação asfáltica existente.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa e de acordo com os pareceres técnicos, o Departamento jurídico opinou pelo deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro de valores no Lote 01 (Itens 3.1 e 3.2) e no Lote 02 (Itens 3.1 e 3.2), CAP 50/70, conforme o contido no Processo Administrativo nº 001/2022.

Fica acrescida ao contrato a importância total de R\$ 88.790,23, referente as quantidades já executadas a partir de novembro de 2021, conforme abaixo especificado:

Lote 01

- item 3.1: passando de R\$ 2.550,00 para R\$ 3.724,81/ton

- item 3.2: passando de R\$ 4.687,50 para R\$ 5.156,25/ton

Lote 02

- item 3.1: passando de R\$ 2.650,00 para R\$ 3.870,88/ton

- item 3.2: passando de R\$ 4.687,50 para R\$ 5.156,25/ton

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C0CB1686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 28/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da substituição de dois vãos de vidro com porta, no prédio do novo Terminal Rodoviário, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

FORNECEDOR: FREITAS E STUMPF COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.

CNPJ Nº: 19.779.277/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:DBCBCB7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – BUFFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 40.089.268/0001-66, indicando o profissional médico LUCAS BASEGGIO BUFFON, CRM 48.783.

02 – LMA47 SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 44.497.080/0001-08, indicando a profissional médica GABRIELA MACEDO MARIANO, CRM 48.813.

Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:D6B40F8E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – BRICK E STEFFENS LTDA. - CNPJ nº 41.018.188/0001-82, indicando o profissional médico GUSTAVO STEFFENS, CRM 46.323.

Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:6ADBC01B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ nº 77.816.510.0001-66, torna público que requereu ao IAT – Instituto Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada para a implantação de Parque Ambiental e de Lazer, situado no Bairro Sadia, no município de Francisco Beltrão, Paraná.

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:FFB9CC74

DRH**EXTRATO 8 CONTRATOS PSS MARÇO**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e ANA PAULA PAULI RAIMUNDO

Contrato nº 165/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.

Período do contrato: 15/03/2022 a 16/12/2022. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 1.493,95 Data do ato: 14 de março de 2022

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e SUZIMARA PAULA CADORE

Contrato nº 166/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal/Cmei.

Período do contrato: 15/03/2022 a 16/12/2022. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 2.987,92 Data do ato: 14 de março de 2022

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:BCCEB3B7

DRH**EDITAL 108-22 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA PSS 353-21****EDITAL Nº 108/2022**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
142º	MERLIN DIANE BRANDIELE KRUG	99489588 SESP PR	04/08/1987	44
143º	NOEMI ANDRÉIA LUTZER UHDE	137797992-SSP/PR	25/08/1989	44
144º	LUCIENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	100653672-SSP/PR	21/04/1990	44
145º	ANA CAROLINE DALMAGRO KOSLOVSKI	99413875-SSP/PR	05/10/1991	42
146º	INGRID LARISSA MATEJEC DE LIMA	125028985	11/08/1997	42

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:AE39485A